

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220834.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEMTRAS.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
EMPRESA CONTRATADA:	U. F. Aguiar - ME.	CONTRATO Nº 031/2021.
		VALOR R\$ 29.764,30.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1/1/2021 a 31/3/2022.	
1º ADITIVO DE PRAZO:	1/4/2022 até 30/6/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Luiza Cristina Amazonas Godinho (Presidente), Helia Carise Pedroso Pereira (1º Membro), Livia Mileo Paternostro Lopes (2º Membro). Portaria nº 031/2021-SEMTRAS.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

O presente aditamento foi instruído com base no artigo 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 3 (três) volumes da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 1/6/2022, às 11h22, através do memorando nº 485/2022-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 027/2022 do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz - Divisão de Processos Licitatórios, no dia 7/3/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 014/2022-DIV.TÉC DE GESTÃO E CONTRATOS-SEMTRAS, informando e solicitando ao gabinete da Ordenadora de Despesas a prorrogação de prazo, assinado por Máisa Porto Bermerguy Camerini, no dia 4/3/2022 (fl. 2);
- ✓ Manifestação Preliminar, em resposta ao memorando nº 013/2022 sobre 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 7/3/2022 (fl. 3);
- ✓ Relatório de acompanhamento do Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, sem assinatura da fiscal de contrata Helia Carise Pedroso Pereira, no dia 4/3/2022 (fl. 3);
- ✓ Cópia da Portaria nº 031/2021-SEMTRAS, de 24 de fevereiro de 2021, de constituição de comissão de fiscalização (fl. 4);
- ✓ Cópia de Termo de Aceite de fiscalização de contrato, de 24 de fevereiro de 2021 (fl. 5);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 031/2021-SEMTRAS, de 24 de fevereiro de 2021, de constituição da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.622, em 28 de junho de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2769, em 28 de junho de 2021 (fls. 6/7);

- ✓ Ofício Circular nº 009/2022-SEMTRAS, de 7 de março de 2022, solicitando se a contratada tem interesse em aditar prorrogação de prazo ao contrato nº 029/2021-SEMTRAS (fl. 8);
- ✓ Manifestação da contratada em resposta ao Ofício Circular nº 009/2022-SEMTRAS, informando que há interesse no aditamento de prazo ao contrato nº 030/2021-SEMTRAS (fl. 9);
- ✓ Termo de reserva orçamentária para o exercício de 2022 (fl. 10);
- ✓ Notas de reserva orçamentária nº 419 - FMAS, autorizadas por Dionéia Martins Sousa, no dia 7/2/2022 (fl. 11);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscais e trabalhistas da Contratada (fls. 12/17);
- ✓ Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021 + Documentos Pessoais da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - Sra. Celsa Maria José Gomes de Brito (fls. 18/19);
- ✓ Autorização para o aditamento de prorrogação de prazo, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 21/3/2022 (fl. 20);
- ✓ Justificativa dos fatos para o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 031/2021-SEMTRAS, emitida pela ordenadora de despesas, no dia 21/3/2022 (fls. 21/22);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS (fl. 23);
- ✓ Parecer Jurídico nº 031/2022-PGM, de 30 de março de 2022, emitido pela Advogada Municipal da SEMTRAS - Christielle Regina Rodrigues Gomes "Ante exposto esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafo, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. Devendo o setor competente tomar as providências de estilo para o citado procedimento." (fls. 24/26);
- ✓ 1(uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, assinado digitalmente pelas partes qualificadas e 1(uma) testemunha, no dia 30 de março de 2022 (fls. 27/28);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, nº 2968, no dia 7/4/2022 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 67, página 336, no dia 7/4/2022 (fls. 29/31).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0004.2083.0000 - 1132 - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção Social Básica do Suas

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Contrato nº 031/2021-SEMTRAS - Valor R\$ 29.764,30.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
SEMTRAS/2021	285	993,64	0,00	0,00	0,00	993,64	0,00
	286	1.175,17	0,00	0,00	0,00	1.175,17	0,00
	287	1.006,14	0,00	0,00	0,00	1.006,14	0,00
SEMTRAS/2022	285	993,64	0,00	993,64	993,64	0,00	0,00
	286	1.175,17	0,00	1.175,17	1.175,17	0,00	0,00
	287	1.006,14	0,00	1.006,14	1.006,14	0,00	0,00
FMAS/2022	641	3.170,00	0,00	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 19/5/2022 às 15h32.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20220544-CGM:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Que seja apresentado relatório de fiscalização do contrato de forma mais detalhada, demonstrando os valores executados durante a vigência do contrato, juntamente com sua execução financeira, em atendimento ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM, de 1 de março de 2021, encaminhado a todas as Unidades Gestoras, informando que a partir de 1/3/2021, quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados obrigatoriamente com a execução contratual: notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais, comprovantes de pagamentos etc. **ATENDIDO, fls. 32/45.**

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 031/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS, constatou-se o revestimento das formalidades em conformidade com o parecer jurídico, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 3 de junho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

